Campos do Lis
Criação e Selecção do Cão de Castro Laboreiro
www.camposdolis.com

NEWSLETTER Nº 99 / 23 de julho 2018

Esta newsletter destina-se a ser um espaço de informação e divulgação dos Cães de Castro Laboreiro, detentores do afixo de criador "Campos do Lis", bem como um espaço de informação e intervenção técnica relativo a esta raça canina portuguesa.
Todos ao artigos publicados são da inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores.

No “esperto” é que está o ganho?

Ao longo destes anos de criação da raça do cão de castro laboreiro, tenho conhecido muito boa gente e também gente menos boa.

Confesso que a minha vivência na canicultura tem sido mais uma boa experiência de vida.

Tenho encontrado gente que gosta realmente dos cães, algumas capazes de prescindir delas próprias para poder dar aos cães.

E também tenho encontrado outra gente que não gosta realmente dos cães, para quem estes não passam de meros instrumentos para atingir outros quaisquer fins.

Na minha vida tenho tido, como regra, procurar cumprir os meus deveres de cidadão, não abdicando dos meus direitos, nomeadamente da minha liberdade individual e do meu livre pensamento.

Nesse sentido, como criador de castros laboreiros há que cumprir a legislação vigente sobre a atividade, mesmo que isso signifique para mim um aumento e acréscimo contínuo de despesas.

Como é do conhecimento público, a Lei nº 95/2017, de 23 de Agosto e a Portaria nº 67/2018, de 7 de Março, vieram regulamentar a compra e venda de animais de companhia, nomeadamente de cães.

A Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) publica regularmente no seu site www.dgv.min-agricultura.pt a lista dos alojamentos de animais de companhia com fins comerciais autorizados (**hotéis e criadores**).

Para consultar essa lista deverá seguir os seguintes links: www.dgv.min-agricultura.pt » animais » animais de companhia » cães e gatos » lista dos alojamentos de animais de companhia com fins comerciais autorizados (hotéis e criadores).

Apenas os criadores constantes desta listagem, que têm vindo a aumentar de forma razoável, é que estão autorizados para a criação e reprodução de cães e a poder vendê-los legalmente.

Aqueles que criam e tratam, de forma digna e decente os seus cães, e conheço alguns, e que não constam desta listagem, merecem certamente que a legislação nacional venha a contemplar um estatuto de criador amador e um regulamento para as raças portuguesas, tal como já me referi a isso em anterior newsletter.

Mas enquanto tal acontecer, quem não estiver nesta listagem, está inevitavelmente a fazer comércio ilegal de cães, e está sujeito a sanções que podem chegar a várias centenas de euros.

À data de 13 de Julho de 2018, só constam dessa listagem três criadores específicos da raça do cão de castro laboreiro, eu próprio, um criador de Palmela e outro de Cantanhede.

Obviamente, não obstante a autorização carecer apenas de comunicação prévia à DGAV, os alojamentos de criação e reprodução devem respeitar as disposições legais relativas ao bem-estar e saúde animal. Há que investir em instalações, cuidados veterinários (é preciso médico veterinário responsável pelo canil), infraestruturas, etc. E tudo isso custa dinheiro!

No mundo da criação dos cães, como noutros domínios aparecem sempre os “espertos”, cujo objetivo primeiro é ganhar o máximo e o mais rápido possível, com o menor custo.

Naturalmente que “esperto” que se preze não cumpre a legislação, ou só cumpre aquilo que lhe convém. Foge naturalmente ao pagamento devido de impostos, e vai tentar vender ao melhor preço possível, com as menores despesas possíveis.

É assim que “esperto” vai dar às suas cadelas gestantes e lactantes as rações mais baratas, e vai procurar que as mães alimentem os cachorros com o seu leite, até o mais tarde possível, de preferência até serem vendidos, gastando com os cachorros a menor quantidade de ração.

Conseguem assim “os espertos” gastar em toda a ninhada, um ou dois sacos de ração (uma verdadeira “loucura”!) baratinha, de preferência não ultrapassando os € 15 /saco.

Depois há que não gastar dinheiro em vacinas ou desparasitações.

“Espertos” há que tentam produzir doutrina. Dizem que só se deve vacinar os cachorros depois dos três meses de idade (obviamente já depois de terem sido vendidos!).

Paradoxalmente até têm razão, no que diz respeito à vacina anti-rábica. Quanto às principais doenças infectocontagiosas dos cachorros (parvovirose, esgana, leptospirose e outras) tal é completamente falso e perigoso.

Os cachorros devem iniciar a sua vacinação contra as principais doenças infectocontagiosas, logo a partir das seis semanas de idade, e revaciná-los 2 ou 3 vezes, com intervalos de 3-4 semanas.

As desparasitações internas devem iniciar-se por volta das 4 semanas de idade.

Naturalmente que os “espertos” tentam convencer os seus clientes que os cachorros com as suas barrigas inchadas e cheias de vermes e outros parasitas, estão bem gordinhos!

“Esperto” que se preze, também não vai gastar dinheiro em colocar microchip nos seus cachorros, não obstante a lei o obrigar a isso.

“Esperto” que se preze dirá também que vende os seus cachorros a um preço simbólico, porque é criador amador e não criador profissional. Quase sem despesas, é quase tudo lucro!!!

Haverá também “espertos” que para venderem mais facilmente os seus cachorros, atribuem “qualidades” aos seus cães que, segundo eles, os cães dos outros criadores não têm.

Felizmente ou infelizmente, os cães de castro laboreiro atualmente existentes tem a sua ascendência bem definida, sendo bem conhecidos os seus ascendentes mais próximos, independentemente do local onde são criados.

Alguns “espertos” nos seus anúncios de venda (diga-se anúncios completamente ilegais), apresentam-se como criadores ou vendedores de cães de castro laboreiro, e omitem ou escondem o nome, LOP ou nº de microchip dos progenitores dos seus cachorros. Estabelecem assim, uma cortina de fumo sobre a verdadeira origem dos seus cachorros, como também convém.

Se os cachorros vendidos por criadores credíveis e legalizados, que são bem tratados, do ponto de vista da sua saúde e bem-estar, bem alimentados, vacinados e com boa assistência veterinária, podem adoecer, porque estamos a falar de seres vivos que reagem de forma diversa à mudança de ambiente, ao stress e a mudanças de alimentação, obviamente os cachorros vendidos por “espertos” correm certamente maiores riscos de saúde no seu futuro imediato e ao longo da sua vida.

Eu, como outros criadores, já fomos confrontados, com contactos de “espertos” a fazerem-se à adoção gratuita de cachorros ou a proporem a compra por preço simbólico. Esses contactos ocorrem mais quando os cachorros já tem 3 ou mais meses de idade, quando esses “espertos” pensam que os criadores estão aflitos para se desfazerem dos cachorros. Infelizmente, às vezes são premiados com a oferta de cachorros.

Lamentavelmente, há casos reportados de cachorros oferecidos gratuitamente, que aparecem mais tarde a serem vendidos na internet por € 100 ou €150. Para estes “espertos” é lucro total e fácil.

Até troca de cães por computadores, telemóveis, ou outros equipamentos já me foram apresentadas, como se um cachorro fosse um objeto que se pudesse trocar por outro objeto.

Há também “espertos” que se gabam de só ter cães de raça pura e nunca terem gasto um cêntimo com a sua compra!!! .

Também fala-se, por vezes, em testes de DNA. Seria interessante saber quantos já foram feitos nesta raça, os seus resultados e quem e quanto pagou por eles. Um certificado de filiação biológica (testes genéticos ao pai, à mãe e ao filho), pode custar em Portugal entre € 150 e € 300. A entidade portuguesa que ainda faz esses testes de forma mais económica é a CIBIO da Universidade do Porto, sita em Vairão. Outras entidades privadas têm custos mais elevados. Duvido que “esperto” que se preze vá gastar dinheiro nessas “fantasias”, sem retorno dessa despesa.

Poderia referir-me a mais exemplos do “espertismo”. Direi apenas que “espertismo” sempre houve e sempre haverá. E haverá tanto mais quanto mais fértil for o “terreno” onde cresce.

Não posso ainda deixar de confessar a minha perplexidade quando tomo conhecimento de que cães de castro laboreiro com 8-9 semanas de idade são enviados de Portugal para outros países do espaço da União Europeia, que proíbem a entrada de cães com menos de 12 semanas de idade (consulte-se o site da DGAV, no que se refere à circulação de animais de companhia, sem carácter comercial - trânsito internacional na União Europeia).

Como se pode observar no site da DGAV, não é permitida e entrada de cães com menos de 12 semanas em países como: Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Itália, Holanda, Portugal, Reino Unido, etc.

Mais, é obrigatória a vacinação antirrábica. A vacinação antirrábica só deve ser aplicada depois das 12 semanas (ou três meses), porque só após essa idade é que os cachorros são capazes de criar anticorpos suficientes para os proteger dessa doença.

Depois da vacinação antirrábica, os cachorros devem esperar 21 dias para poderem viajar. Nesta altura os cachorros terão, pelo menos, 15 semanas de idade.

Perante estes requisitos, como será então possível que cachorros de castro laboreiro, criados em Portugal, saiam de Portugal com 8-9 semanas para países que não o permitem?

Consta-se que alguns serão transportados por cidadãos dos países de destino, como carga pessoal em transporte aéreo.

Todavia, parece que os passaportes azuis desses cachorros são emitidos em Portugal e as vacinações e desparasitações, bem como correspondentes declarações veterinárias, feitas por médicos veterinários nacionais.

Será que na UE existe diferença de tratamento entre cidadãos do país de destino e do país de origem? Ou seja, será que não é permitido transportar cães com menos de 12 semanas de Portugal para um desses países de destino, mas já será permitido a um cidadão desse país de destino vir a Portugal buscar cães com essa idade e criados em Portugal, e depois regressar com eles ao seu país de origem?

rui.viveiros@sapo.pt

A serem verdadeiras estas informações, não posso deixar de manifestar a minha profunda estranheza perante tal situação, e até um sentimento de discriminação de que serão alvo os cidadãos nacionais.

Mas "espertismos" à parte, o que é mesmo importante, é que haja verdadeiros criadores e amantes da raça, que não vacilem e estejam determinados na defesa e valorização da raça do cão de castro laboreiro.

Rui Alberto da Costa Viveiros

Cachorros disponíveis com o Afixo "Campos do Lis"

Por norma, temos cachorros (machos e fêmeas) de castro laboreiro, disponíveis durante todo o ano.

Para melhor conhecimento, poderá consultar o nosso site www.camposdolis.com, onde poderá também ver as fotos dos progenitores.

Ninhada nascida em 16 de Abril de 2018

Os progenitores são o **MONDEGO II** (LOP 477820, microchip nº 620098100627134) e a **ISA DOS CAMPOS DO LIS** (LOP 523127, microchip nº 900085000406057).

Estão atualmente disponíveis desta ninhada **2 machos e 2 fêmeas.** Estes cachorros já tem duas doses da vacina composta (DHPPi).

Apresento fotos destes cachorros:

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Ninhada nascida em 08.05.2018

Os progenitores são **MONDEGO II** (LOP 477820 e microchip nº 620098100627134) e **NANCY DOS CAMPOS DO LIS (VIOLETA),** LOP 481862 e microchip nº 620098100628272 .

Estão atualmente disponíveis **2 machos**. Estes cachorros têm a 1ª dose da vacina composta (DHPPi).

Apresento novas fotos destes cachorros:

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Rui Viveiros

Ninhada nascida em 25 de Junho de 2018

Constituída por *8 machos* e *2 fêmeas*. Os progenitores são o **COIMBRÃO DOS CAMPOS DO LIS** (RI 80624, microchip nº 900026000546428) e a **CEILA DOS CAMPOS DO LIS** (LOP 504644, microchip nº 900026000546422).

Apresento as primeiras fotos destes cachorros:

Rui Viveiros
04/07/2018

Rui Viveiros
04/07/2018

04/07/2018
Rui Viveiros

04/07/2018
Rui Viveiros

Os cachorros criados por nós e com o afixo de criador "Campos do Lis" são entregues com o respetivo boletim de saúde, com as vacinas em dia, desparasitados e com a declaração veterinária sobre o seu estado de saúde. São entregues ainda com microchip e respetiva declaração de cedência de detenção, bem como com o registo do Clube Português de Canicultura.

Estão disponíveis para entrega a partir das 8-9 semanas de idade.

De referir ainda que o nosso alojamento de criação e reprodução do cão de castro laboreiro está autorizado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGVA), sob o nº de registo PT 2022 FL.

Rui Alberto da Costa Viveiros

Importante: ***Caso não autorize a utilização do seu email para receber esta newsletter, agradeço que nos informe dessa sua decisão.***

Termos de uso:
Os conteúdos e informação disponibilizados nesta Newsletter são propriedade de Rui Viveiros. O seu download, reprodução ou reenvio, é estritamente proibido e a sua modificação não é permitida.

Para remover o seu nome da nossa lista de correio, por favor comunique para:

rui.viveiros@sapo.pt